

Escola Secundária de Vila Verde

Iniciativa Escolas, Professores e Computadores Portáteis

Regulamento de utilização de equipamentos

O presente regulamento incide sobre a utilização dos equipamentos a disponibilizar, no âmbito do projecto inserido na Iniciativa Escolas, Professores e Computadores Portáteis.

Período de Vigência do regulamento:

Este regulamento vigorará durante os três anos de desenvolvimento do projecto devendo, no final do terceiro ano, ser revisto para aplicação nos anos seguintes.

Descrição dos equipamentos alvo:

Os equipamentos cuja utilização é regulamentada pela presente norma correspondem aos computadores portáteis, ponto de acesso sem-fios e equipamento de projecção de vídeo disponibilizados pela Iniciativa Escolas, Professores e Computadores Portáteis na rubrica de “utilização dos professores com os seus alunos”

Utilizadores:

São utilizadores dos equipamentos atrás descritos:

- 1- os professores responsáveis por sub-projectos;
- 2- os professores responsáveis por cada departamento;
- 3- os restantes professores da escola.

Normas:

Os equipamentos alvos do presente regulamento podem ser requisitados por qualquer professor da escola para trabalho com uma turma no âmbito de actividades relacionadas com o desenvolvimento do projecto.

O sistema de requisições é gerido por uma plataforma online - GATo -

Os equipamentos são requisitados por períodos de 45 minutos correspondentes ao tempo mínimo de aula em vigência na escola.

No sentido de permitir a concretização das actividades inerentes ao desenvolvimento do projecto IEPCP, os professores membros da Equipa TIC e os professores participantes no projecto IEPCP podem requisitar os computadores com uma antecedência alargada relativamente aos restantes professores.

O prazo normal de requisição de equipamentos corresponde a até sete dias antes do dia de utilização.